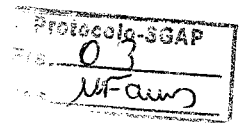




ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE SAÚDE



**PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

- 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço com a finalidade de elaboração de um PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, integrando as 07 (sete) unidades prisionais, com uma orientação padrão dos procedimentos e específicas metodologias de tratamento e disposição final.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1 Orientar, conscientizar e padronizar o manejo dos resíduos de serviço de saúde gerados pelas 07 (sete) unidades prisionais, assim como o seu correto método de tratamento e disposição final, regularizando os procedimentos em relação a RD 306/04 e CONOMA 358/05.

**3. DO GESTOR DO CONTRATO**

- 3.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Clarice Mirthes de Oliveira Damasceno**, Diretora de Saúde da Superintendência Geral do Sistema Penitenciário de Alagoas, matrícula n.º 52.889-7, designada Gestora.

**4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1 A contratação do objeto licitado terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**5. DO PAGAMENTO**

- 5.1 O pagamento será efetuado, mediante emissão de ordem bancária para crédito, em conta corrente em até 30 (trinta) dias úteis após recebimento e atesto de nota fiscal.

**6. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

- 6.1 01 (um) PGRSS integrando as 07 (sete) unidades prisionais geradoras, contendo uma orientação padrão dos procedimentos a serem adotados além de específicas metodologias em relação ao tratamento e disposição dos resíduos de serviço de saúde.

- 6.2 Quadro com descrição do objeto:.


Descrição do Objeto	Unidade Prisional	Quant.
Prestação de serviços para elaboração de 01 (um) PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, integrando as 07 (sete) unidades prisionais, com uma orientação padrão dos procedimentos e específicas metodologias de tratamento e	Núcleo Ressocializador da Capital	01
	Presídio Baldomero Cavalcanti de Oliveira	
	Centro Psiquiátrico Judiciário	
	Presídio Cyridião Durval e Silva	
	Presídio Feminino Santa Luzia	

disposição final	Casa de Custódia da Capital	
	Módulo de Segurança Máxima	

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA SGAP**

- 7.1 Elaborar o PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, de acordo com detalhamento do serviço.

Maceió- AL, 28 de novembro de 2012.

  
**CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO**  
Diretora de Saúde da SGAP  
Matricula n.º 52.889-7